

**PORTARIA N. 100 /2018, DE 22 DE Fevereiro DE 2018.**

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 02 / 18

Leticia Melo Azevedo  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*“Dispõe sobre a Bolsa Complementação do Programa de Residência Médica”.*

O Presidente da **FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 50 da lei nº 1.755/2008 e Decreto Municipal nº. 683/2017 e,

**CONSIDERANDO**, o Acordo de Cooperação Técnica nº. 001/2018, celebrado com o Município de Gurupi em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de estruturar, desenvolver e operacionalizar o Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade ofertado pelo Centro Universitário UnirG;

**CONSIDERANDO**, o inciso VII e VIII do art. 5º da Portaria nº. 3.417/2012 do Ministério da Saúde que institui as especificações preceptor e residente no cadastro do médico que atua nas Equipes de Saúde da Família;

**CONSIDERANDO**, o Art. 4º do Acordo de Cooperação Técnica que traz a previsão de repasse financeiro na ordem de R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) da Secretaria Municipal de Saúde para UnirG título de complementação de bolsa do Programa de Residência Médica;

**CONSIDERANDO**, que o Programa é composto por 01 (um) supervisor, 01 (um) Coordenador e 8 (oito) médicos residentes.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Que o valor repassado pela Secretaria Municipal de Saúde a título de bolsa complementação do Programa de Residência Médica, no montante de R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), servirá para pagamento de complementação da bolsa dos médicos residentes e preceptores do Programa.



§1º Os residentes receberão bolsa complementação de residência médica no valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais);

§2º O supervisor e o coordenador receberão, cada um, o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), independentemente da quantidade de médico residente vinculado ao programa.

**Art. 2º.** Para recebimento da bolsa os médicos residentes deverão apresentar no ato da matrícula, junto à Comissão de Residência Médica - COREME, (Avenida Piauí nº 1745, entre ruas 4 e 5, Centro – Gurupi-TO), os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação do curso de Medicina. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação do Diploma realizada em Instituições oficiais de ensino (cópia autenticada);
- b) Carteira de Identidade profissional (Conselho Regional de Medicina do Tocantins – CRM/TO);
- c) Cópia da Carteira de Vacinação atualizada (cópia autenticada);
- d) Exame de tipagem sanguínea;
- e) Cédula de Identidade;
- f) CPF;
- g) Título Eleitoral;
- h) Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- i) Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- j) 02 fotos 3x4 coloridas (recentes);
- k) Cópia de comprovante de endereço atual de residência em Gurupi-TO; l) Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- m) Cópia do Comprovante da conta bancária (preferencialmente Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- n) Autorização do Conselho Regional de Medicina do Tocantins para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro);
- o) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto permanente no Brasil.



**Parágrafo Único:** O supervisor e coordenador deverão apresentar os documentos constantes nos itens “k” e “m”.

**Art. 3º.** Conforme disposição contida no item 4.5 do Artigo 4º do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018, o pagamento da bolsa complementação será realizado até o 10º (décimo) dias útil do mês.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

**Presidente da Fundação UNIRG**